## RESOLUÇÃO Nº 051/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio Ciasc nº 222/2004, datado de 09 de agosto de 2004, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 915/041, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Convênio Ciasc nº 222/2004, que a esta Resolução acompanha, datado de 09 de agosto de 2004, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof<sup>0</sup>. Anselmo Fábio de Moraes Presidente